

DECRETO Nº 078/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1394/2015, de 05/06/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 08/06/2015, edição de nº 764, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 799.892,58 (Setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 19.685,00

1911 FONTE: 871 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 443.250,00

1912 FONTE: 881 CONV.MPA/CEF - Escavadeira Hidráulica

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 265.950,00

1913 FONTE: 882 CONV.MPA/CEF - Caminhão Basculante

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.800,00

1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 739.685,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.207,58

1921 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas

SOMA.....R\$ 20.207,58

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.000,00

1924 FONTE: 507 Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 40.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 799.892,58

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 871 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Patrulha Mecanizada.....R\$ 18.975,38

SOMA.....R\$ 18.975,38

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 871 CONV.MAPA/CEF/PRODESA - Patrulha Mecanizada.....R\$ 709,62

FONTE: 881 CONV.MPA/CEF/PRODESA - Escavadeira Hidráulica.....R\$ 443.250,00

FONTE: 882 CONV.MPA/CEF/PRODESA - Caminhão Basculante.....R\$ 265.950,00

SOMA.....R\$ 709.909,62

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.1.049000 REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.800,00

25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.800,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.207,58

1752 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas

SOMA.....R\$ 20.207,58

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

303 FONTE: 507 Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 40.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 799.892,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil

e quinze.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0765 Páginas: 37/38 Ano: IV

Data: 09/06/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 140F0DAS**

**ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**